



LEI Nº 073

"Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município, conforme consta no Anexo 1 desta Lei.

Parágrafo Único - O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados, nas promoções, poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação, transporte e estada a convidados participantes.

Art. 4º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Art. 5º - As despesas correrão à conta de dotações próprias no orçamento municipal.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994.

SÃO JOÃO DO POLÊSINE





## ANEXO I

| <u>NOME DO EVENTO</u>   | <u>PERÍODO</u>      |
|---|---------------------|
| 1. Semana do Município  | 13 a 20 de março    |
| <b>Descrição Sumária:</b> Comemoração do aniversário do Município com atividades sociais, culturais, artísticas e esportivas.   |                     |
| 2. Campeonato Municipal de Futebol de Campo - 1ª Edição   | Março - Junho       |
| <b>Descrição Sumária:</b> Desenvolvimento técnico e disciplinar do futebol de campo e o conagraçamento entre as entidades esportivas do Município.  |                     |
| 3. Festa Regional do Arroz  | 3º Domingo de maio  |
| <b>Descrição Sumária:</b> Integração das comunidades vizinhas em torno de atividades sociais, religiosas, culturais (desfile de carros alegóricos revivendo as tradições e demonstrando o cultivo do arroz desde o início da colonização italiana na região |                     |
| 4. Campeonato Municipal de Futebol de Salão - 1ª Edição   | Junho - Agosto      |
| <b>Descrição Sumária:</b> Desenvolvimento técnico e disciplinar do futebol de salão e o conagraçamento entre as entidades do Município.   |                     |
| 5. Festival Internacional de Inverno  | Julho/Agosto        |
| <b>Descrição Sumária:</b> Intercâmbio e transferência de conhecimento entre professores e alunos de Univesidades nacionais e estrangeiras na área da música erudita e das artes.  |                     |
| 6. Semana da Pátria   | 01 a 07 de setembro |
| <b>Descrição Sumária:</b> Comemorações cívicas, atividades sociais e esportivas.  |                     |
| 7. Semana Farroupilha   | 13 a 20 de setembro |
| <b>Descrição Sumária:</b> Comemorações cívicas, culturais, sociais , artísiticas e esportivas.  |                     |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

8. Semana da Criança

05 a 12 de outubro

**Descrição Sumária:** Comemorações sociais, culturais, artísticas e esportivas.

9. Interseleções de futebol de salão

Troféu Alcides Pilecco

Maio

**Descrição Sumária:** Disputa entre os Municípios da 4ª Colônia, promovendo integração desportiva da região.

SÃO JOÃO DO POLÊSINE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de março  
de 1994.

*Valserina*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23.03.94

*Delisete*

DELISETE M. B. VIZZOTTO

Secretária Mun. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Certifico para os devidos fins que a presente  
Lei esteve afixada no lugar próprio no  
prédio desta Prefeitura nos dias 23 a 30

de março de 1994 *Delisete*

DELISETE VIZZOTTO - Em 30 de 03 de 1994  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOÃO DO POLÊSINE

